

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016, para a prestação de serviço de análise de amostras oficiais de sementes, oriundas da fiscalização do comércio de sementes para atender a demanda da ADAPAR.

VIGÊNCIA: 05/09/2019 à 04/09/2019 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 64.310,00 (sessenta quatro mil trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304424.298, Natureza de Despesa 3390.3951, Fonte de Recursos 250.

Otamir Cesar Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 27 de agosto de 2019.

82721/2019

CCTG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 11/19	
Protocolo	15.974.936-3
Partes	CCTG e Silvano da Silva
Objeto	Representar, na qualidade de responsável, o músico Guido Felipe Sant'anna e Silva para atuar como <i>Solista Violinista</i> , quando da apresentação do concerto oficial da <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> agendado para o dia 31/08/19, na Catedral Basílica Nossa Senhora da Luz dos Pinhais.
Fundamento	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07
Valor total	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Autorizado	26/08/19 pela Diretora Presidente do CCTG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 12/19	
Protocolo	15.967.932-2
Partes	CCTG e Fortuna Agenciamento em Cultura e Esporte Eireli

DER

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.º indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAAN2726 AAW6467 ABL1354 ABL5360 ABO2A20 ABT5800 ABW5919 ACM6381 ACO2894 ACU1350 ADA6807 ADA8B15 ADN8028 AFD9908 AFM4216 AFP2244 AFP2608 AGF9491 AGN4396 AHE0594 AHG1561 AHQ2001 AHY7474 AIK3383 AIL6810 AIL9055 AJC9546 AJH5522 AJM1857 AJM7118 AKE4694 AKG5566 AKH4903 AKJ8260 AKU8780 ALK3337 ALP5C55 AMA1833 AMC6A26 AMG3392 AMI6E80 AMN2865 AMU6432 ANH8664 AOH4489 AOJ0208 AOO5128 AOP5393 AOR2G35 AOT0779 AOU5492 APB7819 APD3E51 APH4A99 APU6A43 APV9285 AQA4870 AQE5E90 AQM5120 AQW5802 AQW7055 ARA8159 ARE8630 ARF7J84 ARF8136 ARH3035 ARI2299 ARO6296 ASC7989 ASN6806 ASP3343 ASP7918 ASR3092 AST7431 ASV0C04 ASW9C98 ATC7655 ATE4149 ATH6910 ATK4159 ATK6280 ATL8634 ATR1868 ATU9439 ATW5169 AXV4798 AXV4917 AYC0J72 AYE2155 AYG6880 AYH0954 AYH1F94 AYM1638 AYN0337 AYN3093 AYN9729 AYP8676 AYP9B82 AUA6456 AUAU5366 AUW9208 AVA0802 AVA3125 AVB3208 AVE0424 AVE8568 AVG3442 AVL0325 AVP4734 AVQ8555 AVR9696 AVU6470 AVV2615 AWJ1066 AWK4837 AWL3910 AWO6362 AWP8781 AWR3855 AWT1144 AWX2675 AXA3510 AXA7399 AXB4568 AXD8D88 AXI4254 AXL2563 AXO5531 AXP1822 AXP7270 AXS0D46 AXT7J48 AXU3161 AXV4798 AXV4917 AYC0J72 AYE2155 AYG6880 AYH0954 AYH1F94 AYM1638 AYN0337 AYN3093 AYN9729 AYP8676 AYP9B82 AYU2097 AYW8488 AZD2858 AZD9982 AZG7095 AZG8455 AZI4771 AZL0293 AZN7574 AZO9268 AZS0472 AZU5731 AZV0053 BAA9929 BAD7A03 BAF3960 BAJ7542 BAK6146 BAM6122 BAQ5091 BAT4698 BAY2325 BAY3174 BAZ7H95 BAZ8665 BAZ9471 BBD3375 BBI4695 BBI5330 BBJ4926 BBM6J39 BBO6670 BBO7632 BBQ3904 BBS0205 BBS0406 BBS2327 BBV1G11 BBW1868 BBX4C10 BBZ7765 BCB2856 BCH3992 BCJ7100 BCN0657 BCN3973 BCN6262 BCR4G35 BCT7C02 BCV7J44 BDA8584 BDF5C94 BDG6B42 BDL2808 BDW2507 BET2676 BLE1388 BRL1391 BUM4930 BVY2825 BZN5376 CCN4112 CHW1487 CIO3840 CMX7985 CXC6662 CXR7179 CYO7B76 DAU2320 DBK0381 DBL3590 DFF8272 DIQ4285 DJE0091 DJH7562 DKC0J77 DKO3292 DLM3308 DNI7383 DOT5948 DQM3894 DTV4133 DVM2201 DWC8635 DZN9090 EDQ6055 EDU7687 EEM0032 EJK9102 EJK7834 EKW5971 ENY1631 EPI9734 EPM9451 ERL4699 ERM3091 ERO1218 ERQ1734 ERV6796 EVH9754 EVH9792 EWN4477 EYL4393 FCB4381 FEC0625 FEH6648 FEX3720 FFS0290 FFU6G86 FGK5537 FGN4634 FHZ3891 FJC4106 FNU8751 FUP5614 FUV9103 FVZ99 HNZ2971 HRJ5880 HRJ9235 HSC5202 HSIU JGW0835 JNU3136 JQA0900 JRO6911 KDC8 LZN8442 LZK0665 MBD8240 MBH6778 MC MIW1982 MJB1709 MJG2949 MKE1156 MLU NWF1I39 NWIOJ86 OAV0708 OGV5453 OKO QHT3C84 QHV2633 QHZ4620 QII1830 QII95

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 69921719

Documento emitido em 28/08/2019 10:41:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10509 | 28/08/2019 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Objeto	Disponibilizar Carlos Fernando Fortuna Lopes Prazeres, na qualidade de <i>Maestro</i> , incumbido de reger a <i>Orquestra Sinfônica do Paraná</i> quando da apresentação do concerto oficial no dia 31/08/19, na Catedral Basílica Nossa Senhora da Luz dos Pinhais.
Fundamento	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/07
Valor total	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Autorizado	26/08/19 pela Diretora Presidente do CCTG

82389/2019

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA PROTOCOLO N.º 15.894.149-0

INTERESSADO: COMEC

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE ATO DA DIREÇÃO DA COMEC DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

ASSUNTO: 3.º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR – REF. AO CONTRATO N.º 02/2016

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMEC

1. RATIFICO, a celebração do 3.º termo aditivo de prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, e reajuste, com valor global de R\$ 12. 267, 24 (doze mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) ao Contrato n.º 02/2016, entre a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., com fundamento no Parecer Jurídico n.º 042/AJ/COMEC/2019, artigo 57 II e § 2.º da Lei n.º 8.666/93, e art. 35, § 2.º, art. 105 caput da Lei n.º 15.608/2007, Cláusula Terceira - Parágrafo Segundo do Contrato n.º 02/2016, Acórdão n.º 2422/15 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, referente ao Processo n.º 367568/15, usado como analogia para a pretendida contratação.

2. Publique-se.

Curitiba, 22 de agosto de 2019.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente/COMEC

Decreto n.º 060/2019

82334/2019

Em cumprimento ao disposto na Resolução 6 de trânsito, dispondo V.S.º para efetuar o pagamento da data de publicação desta, o qual será reme enviado ao Cadastro Informativo do Estado -

A em decorrência do cometimento de infração o junto ao Órgão Competente em até 30 dias encimento dos prazos recursais, o débito será , será inscrito em dívida ativa. A existência de